



ATA DA TRIGESIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024.

Ata da trigésima sexta sessão ordinária do ano de 2024 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em vinte e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, no plenário desta Casa de Leis, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Miguel Pereira Silva** – PRESIDENTE, **Magno Cardoso de Sousa**, – 1º SECRETARIO, **Wanderley Rodrigues Tavares** – 2º SECRETÁRIO, **Luiz Morais Vieira**, **Roberto Pires Teixeira**, **Eudes Pereira**, **Darlan Gomes Chagas**, **Luiz Morais Vieira**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Leocy Ferreira Mota**, **Roberto Pires Teixeira**, **Marlucio Oliveira dos Santos** e **Romulo de Sousa Ferreira**. Após a chamada foi constatada a ausência dos vereadores: **Messias Alves Lopes**, **Francisco Moura Miranda**. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e pediu para que o vereador **Magno Cardoso de Sousa** assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Magno Cardoso de Sousa** fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (**Salmos 133**). Em seguida **passou-se ao expediente** e o Presidente solicitou que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Magno Cardoso de Sousa** que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Atestado Medico** de autoria do vereador **Francisco Moura Miranda**, atesto para os devidos fins que o Sr. **Francisco Moura Miranda** deverá afastar-se de suas atividades profissionais e/ou escolares no período de 03 (três dias). **Indicação nº 056/2024** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira**, que Indica a necessidade de asfaltar ou bloquetear a avenida conselheira Joao de Deus e a rua por do sol 2 no setor Irial, nesse município. **Indicação nº 057/2024** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira**, indica a necessidade da perfuração de mais 2 poços artesianos no bairro Residencial Araguaia (Irial) e também a correção do sistema hidráulico, nesse município. **Indicação nº 058/2024** de autoria do vereador **Messias Alves Lopes**, indica a necessidade de fazer uma reforma na quadra de esporte da Nova Araguatins, e Av. Castelo Branco, nesse município. **Indicação nº 059/2024** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira**, indica a necessidade de fazer o plantio da lavoura de milho no complexo Pharmakon, nesse município. **Requerimento nº 006/2024** de autoria do vereador **Messias Alves Lopes**, O Vereador com assento nesta casa que o presente

subscreeve, vem até Vossa Excelência, nos termos do Art. 295 e seguintes do Regimento Interno c/c inciso II do Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Araguatins, SOLICITAR que o Superintendente Regional do DNIT do Estado do Tocantins o Sr. Renan Bezerra de Melo Pereira, posso estar realizando a manutenção dos quebra-molas instalados na Rodovia BR-230, (Transamazônica) no cruzamento do Povoado Transaraguaia, município de Araguatins - TO, próxima a ponte do Rio Araguaia (travessia Tocantins/ Para). **Projeto de Lei nº 012/2024** de autoria do **Poder Executivo**, dispõe sobre alteração da lei municipal nº 998/2009, definindo novo plano de amortização do déficit atuarial do RPPS do município de Araguatins/TO e da outras providencias. **Decreto Legislativo nº 002/2024** de autoria do **Poder Legislativo**, fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a legislatura que iniciara em 1º de janeiro de 2025, e da outras providencias. **Projeto de Resolução nº 005/2024** de autoria do **Poder Legislativo**, fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da Câmara Municipal de Araguatins-TO, para a legislatura de 2025 á 2028, com base no art, 29 VI e nas emendas constitucionais on 19 de 04/06/1998, nº 25 de 15/02/2000 e nº 58/2009, e de outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2024** relator **Messias Alves Lopes**, vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a presença de bombeiros civis nos estabelecimentos e locais de eventos com grande concentração ou circulação de pessoas no âmbito do Município de Araguatins-TO e dá outras providências. Não havendo mais matérias para serem lidas e nem vereadores inscritos no expediente o Presidente passou para a **ordem do dia** para votação e discussão das matérias. **Projeto de lei nº 001/2024** de autoria do vereador **Roberto Pires Teixeira**, dispõe sobre a presença de bombeiros civis nos estabelecimentos e locais de eventos com grande concentração ou circulação de pessoas no âmbito do município de Araguatins-TO de outras providencias. Com a palavra para a discussão da matéria o nobre vereador **Roberto Pires Teixeira**, diz que o município tem uma turma de 35 pessoas formadas em Bombeiro Civis quem foram treinados para estarem prestando um excelente trabalho. Com a palavra para a discussão da matéria o nobre vereador **Darlan Gomes Chagas**, diz que com o apoio dos bombeiros civis a cidade terá uma rede de apoio bem melhor, porque sabemos que os bombeiros militares muitas das vezes te que responder demandas em outras cidades e com os bombeiros civis a cidade não ficara desamparada. Em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia e os vereadores que quiserem fazer usa da palavra que se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Wanderley Rodrigues Tavares**. Não havendo vereadores inscritos para o uso da palavra nas explicações pessoais o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão ordinária que ocorrerá dia vinte e dois de outubro do corrente ano às dezenove horas no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.

. **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS- TO, 21 de OUTUBRO de 2024.**

PRESIDENTE

MIGUEL PEREIRA SILVA

1º SECRETÁRIO

MAGNO CARDOSO DE SOUSA

2º SECRETÁRIO

WANDERLEY RODRIGUES TAVARES

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário WANDERLEY RODRIGUES

rio(a): TAVARES

Data e 04/11/2024 09:28:47

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário MAGNO CARDOSO DE

rio(a): SOUSA

Data e 04/11/2024 09:28:05

Hora:

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário MIGUEL PEREIRA SILVA

rio(a):

Data e 04/11/2024 09:27:14
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.aragatins.to.leg.br/validar/documento/ata1/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/3ee43389-9aa6-11ef-83b6-66fa4288fab2>